

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.852, de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a denominação de rotatória que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.852/2022:

- Art. 1°. A Rotatória localizada na via pública Pedro Ordine, no entroncamento com as ruas Pedro Garcia e Mário Bettoni, na Villa Romana, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rotatória "Divino Roberto Gomes de Moraes".
- Art. 2°. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de dezembro de 2022.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/Diretoria